

PARCERIA

ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E OS COLÓQUIOS DA LUSOFONIA, ORGANIZADORES DOS COLÓQUIOS DA LUSOFONIA E DOS ENCONTROS AÇORIANOS DA LUSOFONIA

Considerando a necessidade de incentivar iniciativas que proporcionem o estudo científico de matérias abrangidas ao longo destes sete anos pelos Colóquios Anuais da Lusofonia e pelos Encontros Açorianos da Lusofonia, na preservação da língua portuguesa e das culturas lusófonas;

Entre o **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**, representado para este acto pelo Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira e a Comissão Executiva dos Colóquios da Lusofonia, Organizadores dos Colóquios da Lusofonia e dos Encontros Açorianos de Lusofonia, aqui representada pelo Presidente da Comissão Executiva, J. Chrys Chrystello, é celebrada a presente parceria, que se rege nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA** compromete-se a:

1. Incorporar na sua agenda de conferências os Colóquios Anuais da Lusofonia e os Encontros Açorianos da Lusofonia e proceder à divulgação dos mesmos por todos os meios que tiver por convenientes.

2. Apoiar, de acordo com regras estabelecidas, a deslocação de representantes seus como oradores e assistentes ou participantes presenciais nos Colóquios da Lusofonia e Encontros Açorianos da Lusofonia.
3. Promover a constituição de um grupo de trabalho que, em coordenação com os Colóquios da Lusofonia e os Encontros Açorianos da Lusofonia, irá proceder ao estudo da terminologia necessária para os projectos de investigação-acção da Diciopédia Contrastiva da Língua Portuguesa e do Dicionário de Açorianismos. Este trabalho de pesquisa que deve ser incorporado curricularmente em vários graus de ensino e de cursos, pode ser efectuado maioritariamente por discentes sob a supervisão dos docentes responsáveis.
4. Promover a obtenção de fundos junto da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia em Portugal que permita o envolvimento curricular de docentes e discentes neste e noutros projectos que venham a ser posteriormente acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Comissão Organizadora dos Colóquios da Lusofonia como organizadores dos Colóquios da Lusofonia e dos Encontros Açorianos de Lusofonia compromete-se a:

1. Reservar anualmente espaço para a participação anual de 1 (um) orador do **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA** a fim de poder apresentar as suas comunicações, no âmbito dos temas e subtemas definidos em cada ano.
2. Isentar do pagamento de inscrição o orador referido no ponto anterior, do **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**.

3. Divulgar o apoio concedido nos termos da Cláusula Primeira da presente Parceria nas vias e meios à sua disposição, incluindo publicações, brochuras, actas e outros.

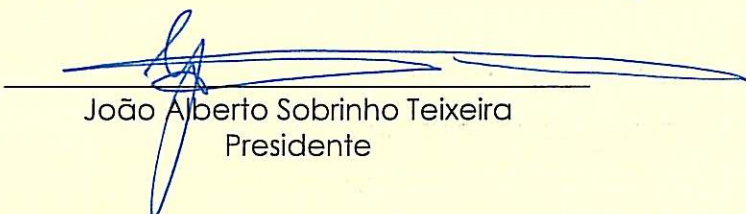
4. O **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA** passará a fazer parte dos Comités Científicos dos Colóquios e tomará parte na definição dos subtemas a debater em cada ano, podendo efectuar as propostas que entender para debate em anos seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente parceria entra em vigor na data da sua assinatura pelo prazo de um ano, sendo automaticamente prorrogado por idênticos períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar, por escrito, até noventa dias do termo de cada período de vigência.


BBRAGANÇA 2 DE OUTUBRO DE 2008

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA



João Alberto Sobrinho Teixeira
Presidente

**Pela Comissão Executiva dos Colóquios da Lusofonia,
Organizadores dos Encontros Açorianos de Lusofonia,**



J. Chrys Chrystello

Presidente da Comissão Executiva